



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 19 DE AGOSTO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.001/2017 Patos-PB, em 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARCIA CHRISTINA CARDOSO DE MELO, matrícula n.º 31544767, ocupante do cargo de Enfermeiro, à disposição da Secretaria de Saúde, do Município de João Pessoa/PB, com ônus para o município de Patos/PB, em observância à permuta constante na Portaria n.º 3348, de 2 de agosto de 2017 (D.O.M. - João Pessoa/PB), até o dia 31 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.002/2017 Patos-PB, em 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO, matrícula n.º 258507, ocupante do cargo de Enfermeiro, à disposição da Secretaria de Saúde, do Município de João Pessoa-PB, com ônus para o Município de Patos/PB, em observância à permuta constante na Portaria n.º 347, de 2 de agosto de 2017 (D.O.M. - João Pessoa/PB), até o dia 31 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.003/2017 Patos-PB, em 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor URBANO FERNANES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, do cargo efetivo de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 2.967/2008, de 07 de abril de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## CONSELHOS

### MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução n.º 07/2017

Patos, 14 de Agosto de 2017.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 14 de Agosto do ano de 2017, no Auditório do SAMU localizado à Rua Lima Campos, bairro São Sebastião, foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde a Proposta de Convênio de n.º 911242/17-001 referente à construção do Centro de Zoonoses no Município de Patos/PB

#### RESOLVE:

I. Aprovar a Proposta de Convênio de n.º 911242/17-001 referente à construção do Centro de Zoonoses no Município de Patos/PB com ressalvas:

- Que seja incluso o IEC (Instituto de Educação e Comunicação) no Projeto;
- Que o referido Centro de Zoonoses seja construído na antiga Escola Agrícola, situada a Rodovia PB 110, S/N - Alto da Tubiba, Patos - PB, CEP: 58700-00.

II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Claudemir Bento da Silva  
Presidente do CMS

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB